

Termo de Referência 99/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
99/2025	114702-ENAP-ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA/DF	ELKE FERNANDA DO NASCIMENTO	23/05/2025 10:32 (v 26.1)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	132/2025	04600.003531/2025-11

1. Definição do objeto

1.1. Contratação direta de profissional de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, de acordo com o **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, para participação em mesa no Encontro Nacional de Gestão de Pessoas, **moderando** palestra "Reforma do Estado para os Cidadãos: Gestão de Pessoas como Pilar da Transformação" da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, e para **realização de palestra** no tema "Profissionalização da função pública no contexto ibero-americano" no Curso de Formação da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (em horas)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (\$)
1	Planejamento da Mediação de Palestra "Reforma do Estado para os Cidadãos: Gestão de Pessoas como Pilar da Transformação" no Encontro Nacional de Gestão de Pessoas	2	1.500,00	3.000,00
2	Mediação de Palestra "Reforma do Estado para os Cidadãos: Gestão de Pessoas como Pilar da Transformação" no Encontro Nacional de Gestão de Pessoas	2	1.500,00	3.000,00
3	Planejamento da palestra "Profissionalização da função pública no contexto ibero-americano" no Curso de Formação de EPPGG	2	1.500,00	3.000,00
4	Realização de palestra "Profissionalização da função pública no contexto ibero-americano" no Curso de Formação de EPPGG	2	1.500,00	3.000,00
TOTAL				12.000,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa) dias** contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1. Trata-se de serviço a ser executado na data de **01/06/2025 a 02/07/2025**, com a carga horária total de **8 (oito) horas**, cujo prazo de vigência foi estabelecido para a execução dos serviços, liquidação da despesa e o respectivo pagamento.

2. Fundamentação da contratação

2.1. O objeto da contratação está enquadrado no Plano de Contratações Anual 2025, DFD 159/24, conforme consta das informações que seguem:

ID PCA no PNPC: 00627612000109-0-000005/2025

Data de publicação no PNCP: 18/12/2024

Id do item no PCA: 424

Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO - ED4NE

Identificador da Futura Contratação: 114702-17/2025

2.2. A Fundação Escola Nacional da Administração Pública – Enap é uma escola de governo do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Conforme dispõe o art. 1º de seu Estatuto, aprovado na forma do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, ela tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública federal, com vistas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

2.3. A Enap desempenha um papel estratégico no desenvolvimento de competências voltadas à gestão de pessoas no setor público, sendo um aliado crucial no apoio à Secretaria de Gestão (SG /Ministério da Gestão e Inovação - MGI) nessa pauta. A Enap oferece uma ampla gama de programas de capacitação e aperfeiçoamento focados no fortalecimento das práticas de gestão de pessoas, essenciais para a melhoria da eficiência e qualidade dos serviços públicos. Por meio de cursos, workshops e consultorias, a Enap contribui para a formação de gestores públicos capazes de liderar equipes com excelência, promovendo a inovação e a adaptação às novas demandas da administração pública. Além disso, a escola colabora com o MGI na implementação de políticas de valorização do servidor, como estratégias de desenvolvimento profissional contínuo, gestão de desempenho e promoção de um ambiente organizacional inclusivo e motivador. Dessa forma, a Enap não apenas capacita os servidores, mas também apoia a criação de um ambiente de trabalho mais eficiente e alinhado com as exigências de uma gestão pública moderna, dinâmica e focada no bem-estar do cidadão.

2.4. Nesse contexto, a Enap visa apoiar a realização do Encontro Nacional de Gestão de Pessoas, iniciativa que traz discussões, reflexões e trocas de experiência sobre temas como gestão de pessoas, relações de trabalho e mobilidade no serviço público, por meio da vinda de profissional de notório saber internacional para contribuições na temática do evento.

2.5. Ainda, por meio da Diretoria de Educação Executiva (DEX), a Enap tem um papel essencial na formação e no desenvolvimento dos profissionais selecionados pelo Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), especialmente os EPPGGs (Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental). O CPNU, instituído para selecionar profissionais de alto nível para a carreira de gestão pública, busca atrair candidatos com perfis excepcionais para atuar em funções estratégicas do governo. A Enap, com sua expertise no treinamento e capacitação de servidores públicos, é responsável por fornecer aos EPPGGs a formação inicial para adentrar no serviço público, e também uma formação robusta e contínua, preparando-os para os desafios da gestão pública.

2.6. A atuação da Enap no CPNU também contempla a formação e o desenvolvimento de competências para enfrentar os desafios de um Estado em transformação, com ênfase em práticas de gestão que busquem maior eficiência, transparência e compromisso com os cidadãos. Dessa forma, a Enap não só contribui para a qualificação técnica e intelectual dos selecionados pelo CPNU, mas também para o fortalecimento da liderança pública e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

2.7. A vinda do profissional de notório saber se justifica também para a realização de palestra no tema "Profissionalização da função pública no contexto ibero-americano" no Curso de Formação da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG)

2.8. Considerando o exposto, a CGCAE /DEX propõe a contratação de profissional especializado para **participar de mesa no Encontro Nacional de Gestão de Pessoas**, mediando palestra "Reforma do Estado para os Cidadãos: Gestão de Pessoas como Pilar da Transformação" da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, e **para realização de palestra no tema "Profissionalização da função pública no contexto ibero-americano"** no Curso de Formação da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG).

3. Descrição da solução

3.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1.1. O Encontro Nacional de Gestão de Pessoas é um dos principais eventos do Brasil dedicado ao aprimoramento da gestão de recursos humanos no setor público. O encontro reúne especialistas, gestores públicos e acadêmicos para discutir as melhores práticas, tendências e desafios da área. Na edição de 2025, o evento contará com a palestra magna da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck no tema "Reforma do Estado para os Cidadãos: Gestão de Pessoas como Pilar da Transformação", apresentada O objetivo da palestra é discutir a relevância da Gestão de Pessoas na transformação do Estado brasileiro, destacando a modernização do serviço público como um pilar central para a entrega de serviços de qualidade à sociedade.

3.1.2. O Curso de Formação da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) é a segunda fase do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), programa destinado à formação de servidores públicos para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas eficazes no Brasil. O curso visa qualificar os futuros gestores públicos com conhecimentos teóricos e práticos sobre gestão governamental. Francisco Velázquez será um dos palestrantes do curso, abordando o tema "Profissionalização da Função Pública no Contexto Ibero-Americano", com o objetivo de discutir as práticas de modernização e profissionalização do serviço público na região ibero-americana e suas implicações para a gestão pública no Brasil.

3.1.3. A contratação para os dois eventos será realizada conforme detalhado a seguir:

Encontro Nacional de Gestão de Pessoas

Data: 16 de junho de 2025

Horário: 09h30 às 11h30

Carga Horária Total: 4h (2 horas de planejamento e 2 horas de moderação)

Modalidade: Presencial

Local: Auditório do DNIT

Curso de Formação de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) sobre o tema Profissionalização da função pública no contexto ibero-americano

Data: 17 de junho de 2025

Horário: 09h00 às 11h00

Carga Horária Total: 4h (2 horas de planejamento e 2 horas de palestra)

Modalidade: Presencial

Local: Enap

4. Requisitos da contratação

4.1. Requisitos Técnicos

4.1.1. Para a contratação a que se destina este Termo de Referência, deve ser selecionado profissionais de notória especialização na temática, além de experiência docente e/ou profissional nas áreas afins relacionadas ao tema dos eventos de capacitação.

4.2. Sustentabilidade

4.2.1. Trata-se de contratação de serviço técnico profissional especializado para a atividade predominantemente intelectual de moderação e instrutoria em eventos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e da Enap, presenciais, que em sua execução não possibilita a adoção de critério mensuráveis dos impactos ambientais, econômicos e sociais a que se refere o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.3. Subcontratação

4.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Garantia da contratação

4.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que a manutenção dessa exigência não se mostra eficaz uma vez que o valor da referida contratação está diretamente relacionado aos valores máximos estipulados pela Contratante.

4.5. Vistoria

4.5.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

4.6. Razão da Escolha do Contratado e Notória Especialização

4.6.1. Diante do objetivo e da capacitação, a escolha de perfil de notória especialização para execução do curso objeto desta contratação é fundamental e deve tomar como base a formação acadêmica e a experiência profissional do contratado, conforme demonstrado no item 4.6.4.

4.6.2. Sobre a notória especialização dos perfis, é possível afirmar que profissionais que desempenham atividade de instrutoria em cursos gerenciais têm notória especialização com

fundamento na sua formação técnica, na sua experiência profissional e na sua capacidade intelectual na área de sua especialidade. Ressalte-se que essa notória especialização é prerrogativa da Administração, conforme Decisão nº 439/98 do TCU:

[...] Impõem-se à Administração - isto é, ao agente público destinatário dessa atribuição - o dever de inferir qual o profissional ou empresa cujo trabalho é, essencial e indiscutivelmente, o mais adequado àquele objeto.

4.6.3. Ainda nessa linha, a mesma Corte, com base no relato do ministro Adhemar Paladini Ghisi, no processo TC 010.578/95-1, entendeu que:

[...] para fins de caracterizar a inviabilidade de competição e conseqüentemente a inexigibilidade de licitação, a notória especialização se manifesta mediante o pronunciamento do administrador sobre a adequação e suficiência da capacidade da empresa para atender ao ser caso em concreto.

4.6.4. No caso do curso desta contratação, a seleção do profissional **Francisco Velázquez** se deu pela avaliação e o reconhecimento pela Administração de que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, tendo suas qualificações e notória especialização demonstradas por meio de formação, experiência profissional no setor privado e conhecimento da dinâmica e especificidades do setor público, conforme segue.

4.6.5. O especialista Francisco Velázquez foi Secretário-Geral do Centro Latinoamericano de Administração para Desenvolvimento no período de 2018 a 2024 e é uma referência reconhecida no campo da Gestão de Pessoas e Políticas Públicas, com uma vasta experiência tanto em instituições públicas como privadas. Sua carreira ao longo de mais de duas décadas demonstra um compromisso contínuo com a melhoria da administração pública e a profissionalização da gestão no setor público, tornando-o a escolha ideal para participar como mediador no Encontro Nacional de Gestão de Pessoas e também como palestrante no Curso de Formação da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG).

4.6.6. Francisco Velázquez possui um vasto conhecimento sobre a Reforma do Estado e a centralidade da Gestão de Pessoas para a efetivação dessa transformação. Sua carreira inclui a implementação de políticas públicas voltadas para a modernização e profissionalização dos serviços públicos, o que permite uma visão estratégica e aprofundada sobre os desafios e as oportunidades de reestruturar o Estado para melhor atender os cidadãos. Além disso, Velázquez tem uma ampla experiência em mediação de debates e palestras, possuindo habilidades para conduzir discussões complexas de forma clara e envolvente, favorecendo a troca de conhecimento e a reflexão sobre os temas abordados.

4.6.7. Sua experiência inclui cargos de liderança em entidades que promovem a inovação e a eficiência no serviço público, bem como sua atuação em projetos internacionais relacionados à gestão de recursos humanos no setor público. Isso o qualifica para mediar a palestra da Ministra Esther Dweck, reconhecendo a importância da Gestão de Pessoas como pilar fundamental para a transformação do Estado e a entrega de serviços públicos mais eficazes e voltados para as necessidades da sociedade.

4.6.8. No que tange à palestra sobre a “Profissionalização da Função Pública no Contexto Ibero-Americano”, Francisco Velázquez é um dos principais especialistas nesse campo, com um profundo conhecimento sobre os desafios enfrentados pelos países ibero-americanos na modernização de suas estruturas governamentais e na implementação de uma gestão pública eficiente e profissional. Seu trabalho abrange desde a formulação de políticas

públicas até a execução de programas de capacitação e desenvolvimento de carreiras para servidores públicos, com foco em promover uma gestão orientada por resultados e em consonância com as necessidades da sociedade.

4.6.9. Velázquez também tem um histórico de atuação em parcerias com organismos internacionais, contribuindo com a disseminação de boas práticas em administração pública para a região ibero-americana. Sua experiência prática, aliada ao seu conhecimento acadêmico, permitirá uma reflexão enriquecedora sobre a profissionalização do serviço público e as formas de superar os desafios comuns enfrentados por esses países no processo de reforma e modernização de suas administrações públicas.

4.6.10. A contratação de Francisco Velázquez é estratégica para o avanço das discussões sobre a reforma do Estado e a profissionalização da gestão pública no Brasil. Sua visão abrangente sobre as reformas administrativas, aliada a um profundo entendimento sobre as necessidades específicas do setor público brasileiro, contribuirá significativamente para as reflexões que ocorrerão durante o evento. A experiência de Velázquez será crucial para promover um diálogo construtivo e produtivo, trazendo insights valiosos sobre como os países ibero-americanos estão lidando com a gestão de pessoas no setor público e como o Brasil pode se beneficiar de experiências e boas práticas já implementadas em outras nações da região.

4.6.11. Ante do exposto, considera-se que o profissional **Francisco Velázquez** comprovadamente detém notória especialização para a prestação do serviço objeto da contratação, plenamente justificada pela sua vasta experiência e competência na área de Gestão de Pessoas e Políticas Públicas, bem como pela sua capacidade de contribuir de forma significativa para as discussões que acontecerão no Encontro Nacional de Gestão de Pessoas e no Curso de Formação da carreira de EPPGG. Sua atuação como mediador e palestrante proporcionará um grande avanço no entendimento e na aplicação das reformas necessárias para aprimorar a gestão pública e a profissionalização do serviço público em nível nacional e internacional.

4.6.12. Francisco Velázquez possui o notório saber e a singularidade de perfil na entrega da mediação e palestra nos eventos mencionados (singularidade na prestação do serviço), validados pela formação acadêmica, expertise e atuação reconhecida tanto na esfera pública quanto na esfera privada.

Currículo: <https://clad.org/acerca-de/secretarios-generales/francisco-javier-velazquez-lopez/>

Artigos e publicações: <https://clad.org/autores-y-colaboradores/francisco-velazquez>

5. Modelo de execução do objeto

5.1. A execução do objeto obedecerá às diretrizes descritas a seguir:

5.1.1. A **atividade de moderação** da palestra "Reforma do Estado para os Cidadãos: Gestão de Pessoas como Pilar da Transformação" no Encontro Nacional de Gestão de Pessoas tem como objetivo conduzir a discussão, garantindo que todos os pontos relevantes sejam abordados e que a interação entre a palestrante, Ministra Esther Dweck, e o público seja dinâmica e produtiva.

5.1.2. A **palestra** no Curso de Formação da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) tem como objetivo proporcionar aos participantes uma visão detalhada sobre a profissionalização da função pública no contexto ibero-americano. Francisco Velázquez, como palestrante, será responsável por fazer uma introdução ao tema, apresentar modelos e boas práticas, fazer análise de Casos e conduzir as discussões e reflexões dos alunos.

5.2. Carga Horária: Carga horária total de **8h**, sendo 4h (2 horas de planejamento e 2 horas de moderação) no Encontro Nacional de Gestão de Pessoas, e 4h (2 horas de planejamento e 2 horas de palestra) no Curso de Formação de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), com foco no tema "Profissionalização da função pública no contexto ibero-americano".

5.3. Público-alvo:

5.3.1. Compõe o público-alvo do Encontro Nacional de Gestão de Pessoas, promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), servidores públicos de todas as esferas (federal, estadual e municipal), incluindo gestores e líderes das áreas de recursos humanos e administração pública.

5.3.2. Compõe o público-alvo do Curso de Formação para EPPGG (Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental) pessoas que foram aprovadas em concurso público e que serão nomeadas para o cargo de EPPGG, caso sejam aprovadas no referido curso. Este curso visa preparar os futuros servidores para atuar na administração pública federal, desenvolvendo competências e conhecimentos específicos para a função.

5.4. Horário e data:

Encontro Nacional de Gestão de Pessoas

Data: 16 de junho de 2025

Horário: 09h30 às 11h30

Curso de Formação de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) sobre o tema Profissionalização da função pública no contexto ibero-americano

Data: 17 de junho de 2025

Horário: 09h00 às 11h00

5.5. Local de realização:**Encontro Nacional de Gestão de Pessoas**

Local: Auditório do DNIT

Curso de Formação de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) sobre o tema Profissionalização da função pública no contexto ibero-americano

Local: Enap

5.6. Produtos a serem entregues

5.6.1. Os produtos da contratação são especificados na tabela a seguir:

Evento	Atividade	Produto	Prazo
Encontro Nacional de Gestão de Pessoas	Moderação	Folha de frequência, Registro fotográfico de filmagem	de 16/06 a 30/06/2025
Curso de Formação de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) sobre o tema Profissionalização da função pública no contexto ibero-americano	Instrutoria /Palestra	Folha de frequência, Registro fotográfico de filmagem Slides (PPT), material de apoio	de 17/06 a 02/07/2025

5.7. Cronograma das atividades e valor do projeto

Evento	Atividade	CH remunerada	Período	Valor da Hora/aula (R\$)	Valor total (R\$)
Encontro Nacional de Gestão de Pessoas	Planejamento da Moderação de Palestra "Reforma do Estado para os Cidadãos: Gestão de Pessoas como Pilar da Transformação" no Encontro Nacional de Gestão de Pessoas	2h	01 a 16 /06/2025	1.500,00	3.000,00
	Moderação da Palestra "Reforma do Estado para os Cidadãos: Gestão de Pessoas como Pilar da Transformação" no Encontro Nacional de Gestão de Pessoas	2h	16/06 /2025	1.500,00	3.000,00
Curso de Formação de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) sobre o tema Profissionalização da função pública no contexto ibero-americano	Planejamento da palestra "Profissionalização da função pública no contexto ibero-americano"	2h	01 a 17 /06/2025	1.500,00	3.000,00
	Realização de palestra "Profissionalização da função pública no contexto ibero-americano" no Curso de Formação de EPPGG	2h	17/06 /2025	1.500,00	3.000,00
Valor total					12.000,00

5.8. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.5. Após o término efetivo dos serviços, a documentação deverá ser atestada pela coordenação do curso, pela Coordenadora-Geral e pela Diretora, mediante anexação aos autos administrativos do Formulário de Execução de Serviços.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Formulário de Execução de Serviços.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) não produzir os resultados acordados,

b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas, ou;

c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. Do recebimento

7.3.1. O recebimento dos serviços será realizado por meio do Formulário de Execução de Serviços, conforme descrito no item 7.1. do presente Termo de Referência.

7.4. Prazo de pagamento

7.4.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

7.5. Forma de pagamento

7.5.1. O pagamento será realizado em **parcela única** e ficará condicionado à realização das atividades descritas no item 4, com o cumprimento das atividades e à entrega dos produtos. A realização do pagamento atenderá ao disposto na Resolução nº 50, de 25 de outubro de 2023, e alterações posteriores.

Evento	Atividade	Produto	Prazo
Encontro Nacional de Gestão de Pessoas	Moderação	Folha de frequência, Registro fotográfico de filmagem	de 16/06 a 30/06/2025
Curso de Formação de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) sobre o tema Profissionalização da função pública no contexto ibero-americano	Instrutoria /Palestra	Folha de frequência, Registro fotográfico de filmagem Slides (PPT), material de apoio	de 17/06 a 02/07/2025

7.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.2. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021.

Atividade	Fundamento na Lei nº 14.133, de 2021
Conferencista e palestrante em eventos de capacitação	art. 74, inciso III, alínea "f"
Conferencista e palestrante em eventos de capacitação	art. 74, inciso III, alínea "f"

8.2. Exigências de habilitação

8.2.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF.

8.2.2. O colaborador será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.2.3. Para fins de contratação, deverá o colaborador comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.3. Habilitação jurídica

8.3.1. Cópia do comprovante de maior titulação acadêmica; e

8.3.2. Currículo com experiências profissionais e acadêmicas, preferencialmente registrado na plataforma Lattes.

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.4.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.;

8.4.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.3. Prova de regularidade perante a Seguridade Social e Trabalhista.

9. Estimativas do Valor da Contratação

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, referente à contratação de 1 (um) docente para saber para participar de mesa no Encontro Nacional de Gestão de Pessoas, moderando palestra "Reforma do Estado para os Cidadãos: Gestão de Pessoas como Pilar da Transformação" da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, e para realização de palestra no tema "Profissionalização da função pública no contexto ibero-americano" no Curso de Formação da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), conforme quadro abaixo.

Evento	Atividade	CH remunerada	Valor da Hora/aula (R\$)	Valor total (R\$)
Encontro Nacional de Gestão de Pessoas	Planejamento da Moderação de Palestra "Reforma do Estado para os Cidadãos: Gestão de Pessoas como Pilar da Transformação" no Encontro Nacional de Gestão de Pessoas	2h	1.500,00	3.000,00
	Moderação da Palestra "Reforma do Estado para os Cidadãos: Gestão de Pessoas como Pilar da Transformação" no Encontro Nacional de Gestão de Pessoas	2h	1.500,00	3.000,00
Curso de Formação de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) sobre o tema Profissionalização da função pública no contexto ibero-americano	Planejamento da palestra "Profissionalização da função pública no contexto ibero-americano"	2h	1.500,00	3.000,00
	Realização de palestra "Profissionalização da função pública no contexto ibero-americano" no Curso de Formação de EPPGG	2h	1.500,00	3.000,00
Valor total				12.000,00

9.2. Trata-se de projeto de natureza singular, personalizado, desenhado para atender demanda específica de capacitação da Coordenação-Geral de Capacitação de Altos Executivos - CGCAE, não existem opções similares para o serviço que o docente prestará, tendo em vista sua formação acadêmica, expertise e atuação com mídia nacional e internacional reconhecida. Dessa forma, a justificativa do preço torna-se subjetiva, por não ser possível realizar comparações exatas.

9.3 Ademais, os valores da contratação estão em consonância com os preços praticados pela Enap em projetos que envolvem a contratação de profissionais com vasta experiência e qualificação técnica reconhecida nacional e internacionalmente.

9.4 Mesmo assim, a fim de estabelecer parâmetros comparativos de preço, foram analisadas soluções de capacitação similares à que se pretende contratar, adotando-se como referência contratações dos cursos de Desenvolvimento de Liderança e Altos Executivos, realizadas pela Enap, conforme quadro a seguir:

Projeto/curso	Ano	Carga horária	Valor da hora aula	Valor do projeto /curso	Processo SEI nº
Relações Federativas e Governança Multinível", na disciplina "Inovação na coordenação federativa"	2024	4	R\$ 1500,00	R\$ 6.000,00	04600.002619 /2024-26
"Relações Federativas e Governança Multinível"	2024	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00	04600.002582 /2024-36
curso "Relações Federativas e Governança Multinível", na disciplina "Inovação na coordenação federativa"	2024	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	04600.002762 /2024-18
Assessoria in company Projetos Interministeriais	2024	16	R\$ 1.500,00	R\$ 24.000,00	04600.002076 /2024-47
Curso Mulheres na Liderança	2023	40	€ 408,75	€ 16.350,00	04600.003042 /2023-99
Curso Competências Emocionais	2023	20	€ 310,00	€ 6.200,00	04600.002947 /2023-41
Curso Liderança Adaptativa	2023	14	US\$ 607,14	US\$ 8.500,00	04600.003396 /2023-33
Fronteiras e Tendências Exposição e debate sobre "Homo Emoticus - Inteligência emocional a serviço da gestão"	2022	3	€ 666,67	€ 2.000,00	04600.001926 /2022-28
Desenho Instrucional e Instrutoria presencial para o Curso de Media Training com fundamentos da neurociência e da programação neurolinguística (PNL)	2025	23	R\$ 1.500,00	R\$ 34.500,00	04600.001454 /2025-56

9.5. Com fulcro no que estabelece o art. 7º da Resolução 50/2023 da Enap, transcrito abaixo, justifica-se o pagamento de valor hora/aula maior do que o estabelecido no Anexo I da referida normativa, tendo em vista a notória especialização do profissional **Francisco Javier Velázquez López**, a ser contratado como pessoa física. Sua notória especialização se encontra detalhada no item 4.6 e pode ser verificada por meio de seu Currículo (SEI 0888209).

Art. 7º O pagamento para colaborador pessoa física prestador eventual de serviços técnicos profissionais especializados, com reconhecida excelência em sua área de atuação, com valores superiores aos previstos no Anexo I desta Resolução, destinado, entre outros, ao público de altos executivos e da pós-graduação stricto sensu, deverá ser aprovado pela Presidência da Enap e estar instruído com documentos que comprovem que os valores são equivalentes aos praticados pelo mesmo colaborador no mercado.

9.6. No que diz respeito ao preço praticado pelo mercado, o docente não possui contratos firmados no mercado para servir como referência na execução dos serviços como pessoa física. Não obstante, cabe destacar que o valor a ser pago o pretendo contratado traz similaridade aos preços que são praticados por docentes dos cursos de Desenvolvimento de Liderança e Altos Executivos, salientando-se que se trata de um curso inédito na Enap, singular, customizado para atender às necessidades específicas da Escola, com profissionais de formação acadêmica, expertise e atuação nacionalmente reconhecidos.

9.7. Por fim, consta no processo SEI 04600.003531/2025-11 a aprovação, pela Presidência da Enap, do valor contratado em questão (SEI Nº 0888212), em atendimento à referida norma.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- a) Gestão/Unidade: 114702/11401 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP - CNPJ: 00.627.612/0001-09;**
- b) Fonte de Recursos: DEX / CGCAE;**
- c) Programa de Trabalho: 04.128.0032.20U9.0001 - Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos/Nacional;**
- d) Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Despesas Correntes/Outras despesas Correntes /Aplicações Diretas /Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;**
- e) Plano Interno: EA4CX.**

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo. Submeto à deliberação da Diretora de Educação Executiva para análise e aprovação.

SORAYA MONTEIRO BRANDAO

Coordenadora-Geral de Capacitação de Altos Executivos



Assinou eletronicamente em 23/05/2025 às 09:47:30.

Despacho: Aprovo. Encaminho o processo à Coordenação de Licitações, Compras e Contratos – COLCC.

IARA CRISTINA DA SILVA ALVES

Diretora de Educação Executiva - DEX



Assinou eletronicamente em 23/05/2025 às 10:32:12.